

**TERMO DE JULGAMENTO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº AP-006/2023**

**Objeto:** Contratação de “serviços de segurança e Monitoramento, para instalação e fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos necessários para realizar o serviço de segurança eletrônica por sistema remoto de monitoramento de imagens e sistema de alarme. Incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistro, pelo período de 12 meses, visando a segurança dos escritórios de Mariana e Antonio Pereira”.

Nos termos do **Instrumento Convocatório nº AP-006/2023**, publicado em 03/07/2023, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que as empresas candidatas **ALARME MONITORAMENTO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CNPJ 12.631.118/0001-05)** e **TG SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CNPJ 19.555.318/0001-67)** manifestaram interesse de participação no processo, e apresentaram suas propostas para o Lote único - Serviços de Monitoramento, sistema de câmeras, alarme e Instalação para os escritórios de Mariana e Antônio Pereira nos valores totais de **R\$12.675,60 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** e **R\$10.256,00 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais)** respectivamente.

No julgamento da proposta comercial recebida pelas empresas, a Comissão de Controle de Compras comunica que para o lote único, todas as candidatas cumpriram com o disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-006/2023** apresentando proposta em acordo com o preço médio estipulado.

No julgamento da proposta comercial de menor valor, recebida pela empresa **TG SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata cumpriu em sua totalidade com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório para Tomada de Preços nº AP-006/2023.

Por fim, em estrita observância ao Instrumento Convocatório em referência, ao art. 78 do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy e demais normas aplicáveis, esta Comissão de Controle de Compras **CONCLUI** pela regularidade do processo formal de contratação e declara **HABILITADA para o Lote único** a candidata **TG SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, para continuidade no processo.

Conforme item 7. do Instrumento Convocatório respectivo, fica aberto o prazo de **1 (um) dia** para recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos na subseção VI do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

Na oportunidade comunicamos que, diante do exposto e após encerrada eventual fase recursal, o processo e as considerações presentes serão encaminhadas à Presidência e à Coordenação de Gestão e Finanças, ambas do Instituto Guaicuy, órgãos competentes para homologação do resultado do julgamento

deste processo formal de compra, conforme item 8. do Instrumento Convocatório em referência.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

---

[Izabella Cristina Correia de Resende](#)

**Gerente de projeto**